



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Justiça e Segurança  
Pública, Senhor Ricardo  
Lewandowski, por meio da  
Febraban (Federação Brasileira de  
Bancos), informações sobre a  
Aliança Nacional de Combate a  
Fraudes Bancárias e Digitais.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre a Aliança Nacional de Combate a Fraudes Bancárias e Digitais. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Qual será a contribuição financeira e tecnológica específica dos bancos associados à Febraban para o desenvolvimento de novas ferramentas de prevenção às fraudes digitais?
- 2) Como os bancos pretendem aprimorar os processos de resarcimento às vítimas de fraudes, especialmente em casos onde há falhas nos sistemas de segurança das próprias instituições?
- 3) De que maneira a Febraban está trabalhando para padronizar os protocolos de segurança entre diferentes instituições financeiras, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz a tentativas de fraude?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



\* C 0 2 2 5 3 0 2 7 2 3 0 7 0 0 \*



- 4) Quais investimentos em educação financeira e digital a Febraban planeja implementar para conscientizar os clientes sobre os riscos de fraudes bancárias?
- 5) Como a Febraban avalia o equilíbrio entre a implementação de camadas adicionais de segurança e a manutenção da experiência positiva do usuário, evitando que procedimentos muito complexos afastem clientes dos serviços digitais?

### Justificação

Em um cenário digital em acelerada expansão, a recente formação da Aliança Nacional de Combate a Fraudes Bancárias e Digitais representa um marco fundamental na proteção dos cidadãos brasileiros. Esta iniciativa, lançada há pouco mais de um mês através da colaboração estratégica entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), surge em momento crítico para a segurança nacional. Dados recentes apontam que metade dos brasileiros já sofreu algum tipo de fraude em 2024, demonstrando a dimensão alarmante deste problema. As fraudes digitais não representam apenas perdas financeiras significativas, mas também acarretam danos à confiança dos cidadãos nas instituições e no ambiente digital como um todo, afetando diretamente o desenvolvimento econômico e a inclusão financeira no país.

A Aliança se propõe a atuar em duas frentes complementares e igualmente importantes: a prevenção e a repressão aos crimes cibernéticos. No âmbito preventivo, destacam-se as campanhas educativas de alcance nacional para conscientização da população sobre as principais modalidades de golpes; o desenvolvimento de tecnologias avançadas de detecção de fraudes; o compartilhamento de informações entre instituições financeiras e órgãos de segurança; e a capacitação contínua de profissionais do sistema bancário e das forças de segurança. Na vertente repressiva, a Aliança tem como pilares a

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



\* C D 2 5 3 0 7 2 7 2 3 0 7 0 0 \*



criação de protocolos integrados de investigação; o aprimoramento dos canais de denúncia; o rastreamento e bloqueio de ativos financeiros obtidos ilicitamente; e o fortalecimento da cooperação interinstitucional para agilizar a responsabilização dos criminosos.

Embora estejamos nos estágios iniciais desta colaboração, já podemos observar avanços significativos. A integração de bancos de dados entre as instituições financeiras e os órgãos de segurança tem permitido a identificação mais rápida de padrões suspeitos e a contenção de prejuízos. No entanto, os desafios que enfrentamos são complexos e exigem atenção constante. As organizações criminosas mostram grande capacidade de adaptação, desenvolvendo novas modalidades de fraudes à medida que barreiras são criadas. A escalada do uso de inteligência artificial para aperfeiçoar golpes é particularmente preocupante.

Para o fortalecimento contínuo da Aliança, propomos a ampliação do número de instituições participantes, integrando também as fintechs e empresas de tecnologia; o estabelecimento de métricas claras para avaliação da eficácia das ações; o investimento em pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas nacionais; e o fortalecimento do arcabouço legislativo para garantir punições adequadas aos crimes cibernéticos.

A Aliança Nacional de Combate a Fraudes Bancárias e Digitais representa um compromisso com a segurança e o bem-estar da população brasileira. Ao unir esforços do poder público e da iniciativa privada, demonstramos que a proteção do cidadão é uma prioridade compartilhada. Os resultados que almejamos só serão possíveis com o comprometimento contínuo de todos os envolvidos. O Brasil tem potencial para se tornar referência internacional no combate a fraudes digitais, e esta Aliança é um passo decisivo nessa direção. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e, acima de tudo, com a proteção dos cidadãos brasileiros no ambiente digital.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



\* C 0 2 5 3 0 7 0 0 7 2 3 0 2 7 2 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 26 de março de 2025.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253027230700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 26/03/2025 09:54:37.767 - Mesa

RIC n.1016/2025



\* C D 2 5 3 0 2 7 2 3 0 7 0 0 \*